



Fls nº 112  
 Visto e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**M  
A**

---

NOME  
 FREDERICO LUCAS LIMA PAIVA CAVALCANTE

**VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1994039740

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
0001161028991 SESP MA

CPF  
008.584.703-81

DATA NASCIMENTO  
28/11/1987

FILIAÇÃO  
FRANCISCO ERIMILTON SILVA C  
AVALCANTE  
MARIA DAS GRACAS LIMA CAVAL  
CANTE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB



---

Nº REGISTRO 04471419959 VALIDADE 10/03/2025 1ª HABILITAÇÃO 06/10/2008

---

OBSERVAÇÕES

---

*Frederico Lucas Lima Paiva Cavalcante*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
12/03/2020

---

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

01958710790  
MA042369479

---

**MARANHÃO**

---

**DENATRAN      CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

Processo nº 200801/2023  
113  
Visto 4

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO**  
**INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**  
**POSTOS CARNEIROS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração

**CAMILLA DE LIMA CARNEIRO CAVALCANTE**, Brasileira, Casado (A), Comunhão Parcial de Bens, Empresária, natural de Poção de Pedras- MA, nascida em 20/09/1992, RG: 0125359519991 expedida por SSP-MA e CPF: 028.354.063-01, residente e domiciliado na Rua das Patativas, 265, Apt. 704; Bloco C; Ponta do Farol, São Luís – MA, CEP: 65.077-220.

A empresa C. DE L. CARNEIRO CAVALCANTE, com sede na Avenida Francisco Jovita, 210, Santa Teresinha, Esperantinópolis - MA, CEP: 65.750-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob CNPJ nº 29.321.397/0001-03, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, consoante a faculdade prevista no art. 980 e parágrafo único do art. 1033, ambos da Lei nº 10.406/02.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade unipessoal girará sob o nome empresarial POSTOS CARNEIROS LTDA

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica admitido na empresa o sócio FREDERICO LUCAS LIMA PAIVA CAVALCANTE, Brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Médico, natural de São Luís – MA, data de nascimento 28/11/1987, portador da RG: nº 0001161028991 expedida por SESP-MA, e CPF: nº 008.584.703-81, residente e domiciliado, na Rua das Patativas, N°265, Complemento: Quadra 10 APT 704 Bloco C, Ponta do Farol, São Luís - MA, CEP: 65.077-220.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Retira-se da sociedade a sócia CAMILLA DE LIMA CARNEIRO CAVALCANTE que na condição de cedente, cede e transfere a sua titularidade e suas 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o sócio ora admitido, acima qualificado FREDERICO LUCAS LIMA PAIVA CAVALCANTE, dando plena e total quitação.

**CLÁUSULA QUARTA:** O acervo da empresa individual ora transformada, é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a partir deste ato fica aumentado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas valor nominal de R\$ 1,00 (um real) de cada uma já integralizadas em moeda corrente no país.

Onde se lia:

SOCIO	QUOTAS	R\$ VALOR
CAMILLA DE LIMA CARNEIRO CAVALCANTE	500.000	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

Processo nº 20080120 25  
114  
Visto e

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
POSTOS CARNEIROS LTDA**

Passe - se a ler:

SOCIO	QUOTAS	R\$ VALOR
FREDERICO LUCAS LIMA PAIVA CAVALCANTE	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade unipessoal tem como nome empresarial POSTOS CARNEIROS LTDA, com sede na Avenida Francisco Jovita, 210, Santa Teresinha, Esperantinópolis - MA, CEP: 65.750-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem como objetivo de atividade social:

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 5510-8/01 - Hotéis 5611-2/01 - Restaurantes e similares 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (guindastes e empilhadeiras, aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração) 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares) 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (residenciais, industriais, comerciais e de serviços) 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (locação de máquinas e caminhões)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas em moeda corrente no país.

SOCIO	QUOTAS	R\$ VALOR
FREDERICO LUCAS LIMA PAIVA CAVALCANTE	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

Visto \_\_\_\_\_

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO**  
**INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**  
**POSTOS CARNEIROS LTDA**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades 01/12/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá o sócio, FREDERICO LUCAS LIMA PAIVA CAVALCANTE, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo o sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POSTOS CARNEIROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00858470381	FREDERICO LUCAS LIMA PAIVA CAVALCANTE
02835406301	CAMILLA DE LIMA CARNEIRO CAVALCANTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2024 09:07 SOB Nº 21201625081.  
PROTOCOLO: 241539242 DE 05/12/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417160677. CNPJ DA SEDE: 29321397000103.  
NIRE: 21201625081. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2024.  
POSTOS CARNEIROS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 02835406301  
 Pr DATA: 05/12/2024  
 FIBORA: 10:27  
 lista

INSC. ESTADUAL: 12.729.152-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 05/12/2024  
 RAZÃO SOCIAL: POSTOS CARNEIROS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS  
 CPF/CNPJ: 29.321.397/0001-03 INSC. CENTRALIZADORA: -  
 RAZÃO SOCIAL: POSTOS CARNEIROS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 NIRE: 21201625081 CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/10/2021 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal  
 AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 13/10/2021  
 DATA OBRIG. NFE: - ÁREA UTILIZADA: 300  
 CORREIO ELETRÔNICO: bulhaobulhao@hotmail.com

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO  
 CEP 65750-000  
 ENDEREÇO AVE FRANCISCO JOVITA NÚMERO: 210  
 COMPLEMENTO: - BAIRRO: SANTA TERESINHA  
 PONTO DE REFERENC.: XXXXXXXXXXXX ESTADO: MA  
 CIDADE: ESPERANTINOPOLIS FAX: -  
 TELEFONE: (99)3642-2918  
 CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL  
 CEP -  
 ENDEREÇO AVE FRANCISCO JOVITA NÚMERO: 210  
 COMPLEMENTO: - BAIRRO: SANTA TERESINHA  
 PONTO DE REFERENC.: - ESTADO: MA  
 CIDADE: ESPERANTINOPOLIS FAX: -  
 TELEFONE: (99)3642-2918  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4731800	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
3	4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
5	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
6	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
8	5510601	HOTÉIS
9	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
10	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
11	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
12	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
13	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
14	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
15	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
16	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
858470381	FREDERICO LUCAS LIMA PAIVA CAVALCANTE	101 - SÓCIO
858470381	FREDERICO LUCAS LIMA PAIVA CAVALCANTE	205 - ADMINISTRADOR
25867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Processo nº 2008/1203  
Fls nº 02835406301  
Visto DATA: 05/12/2024  
HORA: 10:27

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa Inscrição



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 29.321.397/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.729152-0

**Razão Social:** POSTOS CARNEIROS LTDA

**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE FRANCISCO JOVITA

**Número:** 210 **Complemento:**

**Bairro:** SANTA TERESINHA

**Município:** ESPERANTINOPOLIS **UF:** MA

**CEP:** 65750000 **DDD:** **Telefone:** 36422918

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
6299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5510801	HOTÉIS
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 16/03/2022

OBRIGAÇÕES

IME a partir de (CNPJ):

EDF a partir de: 13/10/2021,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 22/01/2025

**Número da Consulta:**







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 2008/12025  
Fls nº 120  
Visto e

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.321.397/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL POSTOS CARNEIROS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO CARNEIROS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 55.10-8-01 - Hotéis 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV FRANCISCO JOVITA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.750-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TERESINHA	MUNICÍPIO ESPERANTINOPOLIS	UF MA
-------------------	------------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FRED_CAVALCANTE@ME.COM	TELEFONE (99) 8806-7956/ (98) 8820-6722
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2024 às 10:17:56 (data e hora de Brasília).

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : C. DE L. CARNEIRO CAVALCANTE

CNPJ : 29321397000103

Nro. de Autori-  
zação : PR/MA0243929

Nro. Despacho : ANP Nº 1.165

Data da Publi-  
cação : 03/10/2023

Endereço : AVENIDA FRANCISCO JOVITA - 210 - - SANTA TERESINHA - ESPERANTINOPOLIS - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 948, de 05 de outubro de 2023.

Emitido às **12:57:43** horas do dia **22/01/2025** (data e horário de Brasília).  
Código de controle do certificado: **76726901010404E2**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



Processo nº 220801/20 de  
Fls nº 123  
Visto

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Data/Hora Emissão: 22/01/2025 12:57:06

<b>Situação</b> EM OPERAÇÃO	<b>Autorização</b> PR/MA0243929	<b>CNPJ</b> 29321397000103	<b>Razão Social</b> C. DE L. CARNEIRO CAVALCANTE	<b>Nome Fantasia</b> POSTO CARNEIROS
<b>Endereço</b> AVENIDA FRANCISCO JOVITA 210	<b>Complemento</b>	<b>Bairro</b> SANTA TERESINHA	<b>Município/UF</b> ESPERANTINOPOLIS/MA	<b>CEP</b> 6575000
<b>Nr Despacho</b> ANP Nº 1.165	<b>Data da Publicação</b> 03/10/2023	<b>Bandeira/Início</b> BANDEIRA BRANCA - 03/10/2023	<b>Tipo de Posto</b> PR	

#### Sócios

CAMILLA DE LIMA CARNEIRO CAVALCANTE

Produtos	Tancagem (m³)	Bicos
GASOLINA C COMUM	15	2
GASOLINA C COMUM ADITIVADA	15	2
ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM	15	2
ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM	15	2

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.321.397/0001-03 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/12/2017
NOME EMPRESARIAL POSTOS CARNEIROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO CARNEIROS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 55.10-8-01 - Hotéis 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO AV FRANCISCO JOVITA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
CEP 65.750-000	BARRIO/BAIRRO SANTA TERESINHA	MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRED_CAVALCANTE@ME.COM		TELEFONE (99) 8806-7956/ (98) 8820-6722
AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2025 às 12:43:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 22/01/2025 12:42:43

### FILTROS APLICADOS:

Registro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 29321397000103

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Roberto H. 280801100 3  
FIS nº 125  
Visto



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C. DE L. CARNEIRO CAVALCANTE**  
**CNPJ: 29.321.397/0001-03**

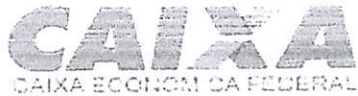
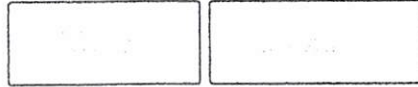
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:47:09 do dia 23/11/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/05/2025.

Código de controle da certidão: **6308.8249.64D5.9D5C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.321.397/0001-03  
**Razão Social:** C DE L CARNEIRO CAVALCANTE  
**Endereço:** AVEN FRANCISCO JOVITA 210 / SANTA TEREZINHA / ESPERANTINOPOLIS / MA / 65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2025 a 06/02/2025

**Certificação Número:** 2025010803534972928539

Informação obtida em 22/01/2025 12:45:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PROCESSO Nº 2208/1203  
Fls nº 128  
Visto e

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 005784/25

Data da

22/01/2025 12:49:08

Inscrição Estadual: 127291520

CPF/CNPJ: 29321397000103

Razão Social: POSTOS CARNEIROS LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO JOVITA, 210 CEP: 65750000 - SANTA TERESINHA

Telefone: (99)36422918

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/04/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTOS CARNEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.321.397/0001-03

Certidão nº: 3895614/2025

Expedição: 22/01/2025, às 12:47:04

Validade: 21/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTOS CARNEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.321.397/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS**  
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO  
RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO  
CNPJ: 06376669000169

Processo nº 200801120  
Fls nº 120  
Visto e



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, do Código Tributário Municipal lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos com os cofres municipais até a presente data.

**ATENÇÃO:** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Cadastro: 000532 Inscrição Municipal: 784  
Contribuinte: C. DE L. CARNEIRO CAVALCANTE CPF/CNPJ: 29321397000103  
Nome Fantasia: POSTO CARNEIROS  
Endereço: AV FRANCISCO JOVITA, 210 Complemento:  
Bairro: BAIRRO SANTA TERESINHA CEP: 65750000  
Cidade: ESPERANTINOPOLIS - MA  
Inscrição Est.: 127291520 Data de Abertura: 26/12/2017 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de lubrificantes,

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores  
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
Obras de terraplenagem  
Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência  
Comércio varejista de lubrificantes  
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
Transporte rodoviário de produtos perigosos  
Hotéis  
Restaurantes e similares

— Sócio(s) —

CAMILA DE LIMA CARNEIRO CAVALCANTE

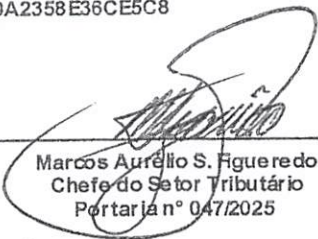
02835406301

Emissão: 22/01/2025 11:50:41

Validade: 22/04/2025

Usuário: MARCOS1

Número/Controle da Certidão: 6B9A2358E36CE5C8

  
Marcos Aurélio S. Figueiredo  
Chefe do Setor Tributário  
Portaria nº 047/2025



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO

CNPJ: 06376669000169

Processo nº 22080/12025  
Fls nº 131  
Visto e



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DIVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, do Código Tributário Municipal lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos relativo aos impostos (IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc.), em nome do sujeito passivo acima identificado, para fins de fazer provas junto às Repartições Públicas, Federais, Autarquias e Bancos.

**ATENÇÃO:** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Cadastro: 000532 Inscrição Municipal: 784  
Contribuinte: C. DE L. CARNEIRO CAVALCANTE CPF/CNPJ: 29321397000103  
Nome Fantasia: POSTO CARNEIROS  
Endereço: AV FRANCISCO JOVITA, 210 Complement: CEP: 65750000  
Bairro: BAIRRO SANTA TERESINHA  
Cidade: ESPERANTINOPOLIS - MA  
Inscrição Est.: 127291520 Data de Abertura: 26/12/2017 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de lubrificantes,

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores  
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
Obras de terraplenagem  
Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência  
Comércio varejista de lubrificantes  
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
Transporte rodoviário de produtos perigosos  
Hotéis  
Restaurantes e similares

— Sócio(s) —

CAMILLA DE LIMA CARNEIRO CAVALCANTE

02835406301

Emissão: 22/01/2025 11:50:13

Validade: 22/04/2025

Usuário: MARCOS1

Número/Controle da Certidão: 1AD8EB368854118F

  
Marcos Aurélio S. Figueredo

Chefe do Departamento da Administração Tributária

Potraria 047/2025



Município de 220 80/12025  
Fls nº 132  
Visto e

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 22/01/2025

Nº da certidão: 12500242269

Data de validade: 22/03/2025

Código de Validação: a53c6cff71

NOME: C DE L CARNEIRO CAVALCANTE

CNPJ: 29.321.397/0001-03

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

## 🔍 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 22/01/2025 14:27:12

### FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 29321397/000103

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Município: 2008/2025  
FIS nº 2-133  
Visto



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/01/2025 12:44:42

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: C. DE L. CARNEIRO CAVALCANTE  
CNPJ: 29.321.397/0001-03

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PROCESSO N° 22080120 25  
Fls n° 135  
Visto e

**C. DE L. CARNEIROS CAVALCANTE / CNPJ 29.321.397/0001-03**  
**Av Francisco Jovita, 210, Santa Teresinha – Esperantinópolis-MA / CEP 65750-000**  
**Fone: (99) 98526-2447 postoscarneiros@gmail.com**  
**DECLARAÇÃO**

A empresa **POSTOS CARNEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ. Sob nº 29.321.397/0001-03, localizada na rua SANTA TERESINHA, n 210, bairro SANTA TERESINHA, cep. 65.750-000, Esperantinópolis/MA, Declara de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

São Domingos Do Maranhão, 22 de janeiro de 2025.

POSTOS CARNEIROS LTDA  
CNPJ.29.321.397/0001-03  
FREDERICO LUCAS LIMA PAIVA CAVALCANTE  
CPF: 008.584.703-81  
RG nº 0001161028991 SESP- MA





PROCESSO 220801/2025  
Fls nº 136  
Visto e

**C. DE L. CARNEIROS CAVALCANTE / CNPJ 29.321.397/0001-03**  
**Av Francisco Jovita, 210, Santa Teresinha – Esperantinópolis-MA / CEP 65750-000**  
**Fone: (99) 98526-2447 postoscarneiros@gmail.com**

### DECLARAÇÃO

A empresa **POSTOS CARNEIROS LTDA**, inscrita no **CNPJ. Sob nº 29.321.397/0001-03**, localizada na rua SANTA TERESINHA, n 210, bairro SANTA TERESINHA, cep. 65.750-000, Esperantinópolis/MA, Declara de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

São Domingos Do Maranhão, 22 de janeiro de 2025.

**POSTOS CARNEIROS LTDA**  
**CNPJ.29.321.397/0001-03**  
**FREDERICO LUCAS LIMA PAIVA CAVALCANTE**  
**CPF: 008.584.703-81**  
**RG nº 0001161028991 SESP- MA**



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.001.016/0001-32**, localizada na R NOVA, nº 98, centro, TRIZIDELA DO VALE/MA, atestamos que a referida empresa **POSTOS CARNEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ. Sob nº **29.321.397/0001-03**, localizada na rua SANTA TERESINHA, n 210, bairro SANTA TERESINHA, cep. 65.750-000, Esperantinópolis/MA, forneceu combustível conforme tabela abaixo de acordo com o que foi contratado por essa empresa tudo em conformidades com os termos e as condições estabelecidas, bem como cumpriu os prazos e as normas contratuais inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.
1	OLEO DIESEL S500	LITRO	350
2	OLEO DIESEL S10	LITRO	250
3	GASOLINA COMUM	LITRO	200
4	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	200

Trizidela do Vale, 20 de janeiro de 2025.

REALIZA  
CONSTRUCOES E  
SERVICOS  
LTDA:05001016000132

Digitally signed by REALIZA CONSTRUCOES  
E SERVICOS LTDA:05001016000132  
DN: cn=REALIZA CONSTRUCOES E  
SERVICOS LTDA:05001016000132 c=BR  
o=TRIZIDELA DO VALE o=ICP-Brasil  
ou=videoconferencia  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2025-01-23 11:40:03-00

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: Nº 05.001.016/0001-32  
MARIA VANDEILDE SILVA LIMA  
CPF: 407.854.403-72  
Pela CONTRATADA



**ATA DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO**  
**DISPENSA: 022/2025**  
**Processo Administrativo: 220801/2025**

Aos (24) vinte e quatro dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00 (quatorze horas), estavam presentes na sala da Comissão de Licitação-CL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, o Agente de contratação: Antonio Caitano Lima, Membros da equipe de apoio: Cristiana Lima Corrêa e Antonio Kleuber Monteiro de Sousa designados pela Portaria nº 017/ 2025 de 02 de janeiro de 2025, para realizarem julgamento dos documentos de Habilitação e proposta da Dispensa nº 022/2025-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de forma emergencial, constante no Processo Administrativo Nº: 220801/2025. A comissão, às 14h00 (quatorze horas), abriu a sessão para resultado da Habilitação e proposta da empresa:

**POSTOS CARNEIROS LTDA, CNPJ nº 29.321.397/0001-03.**

A comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa, depois de analisados os documentos, verificaram-se que as empresa **POSTOS CARNEIROS LTDA, CNPJ nº 29.321.397/0001-03**, apresentou todos os requisitos do presente edital, dessa forma as empresas estão declaradas **HABILITADA**.

Diante do exposto a empresa **POSTOS CARNEIROS LTDA, CNPJ nº 29.321.397/0001-03**, foi declarada vencedora com proposta no valor de R\$ 215.925,00 (duzentos e quinze mil novecentos e vinte e cinco reais).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO CAITANO LIMA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Antonio Kleuber Monteiro de Sousa	Membro da equipe de apoio
CRISTIANA LIMA CORRÊA	Membro da equipe de apoio



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO Nº 220801/2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

À Sra.  
Klênia Carneiro Lucena  
Assessora de Licitação e Contratos

Senhora Assessora,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 220801/2025, referente à Dispensa de Licitação n.º 022/2025, tendo como objeto contratação de empresa para aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de forma emergencial, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei no Art. 75, inciso VIII da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 24 de janeiro de 2025.

Antonio Caitano Lima  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 017/2025.

Recebido em 24/01 /2025.

Klênia Carneiro Lucena  
Assessora de Licitações e Contratos  
OAB/MA - 13433  
Portaria: 026/2025.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N.º 026/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n.º 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1.º - Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

*Simone*

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 026/2025

## PORTARIA Nº 026/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

## RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

\_\_\_\_\_  
SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL





## PARECER JURÍDICO

Ao Senhor  
Antonio Caitano Lima  
Agente de Contratação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220801/2025.**

**DISPENSA:** 022/2025

**OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de forma emergencial.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 215.925,00 (duzentos e quinze mil novecentos e vinte e cinco reais).

**BASE LEGAL N°** Art. 75, VIII da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para seleção de proposta mais vantajosa contratação de empresa para aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de forma emergencial. Pelo valor global de R\$ 215.925,00 (duzentos e quinze mil novecentos e vinte e cinco reais) e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

### I – RELATÓRIO

O Agente de Contratação o Sr. **Antonio Caitano Lima**, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo n° 220801/2025 da Dispensa de Licitação n° 022/2025 que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de forma emergencial, cuja a empresa vencedora: POSTOS CARNEIROS LTDA, CNPJ n° 29.321.397/0001-03, Endereço: Av. Francisco Jovita, n° 210, Bairro: Santa Teresinha, CEP: 65.750-000, Esperantinópolis/MA. Apresenta-se o processo da Dispensa de n° 022/2025 pelo valor global de R\$ 215.925,00 (duzentos e quinze mil novecentos e vinte e cinco reais) com fulcro no art. 75, VIII da Lei 14.133, para emissão de parecer.

Em exígua síntese eis o relatório.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

Passo a priori fundamentar e posteriori a opinar.

Prima facie faz-se mister trazer a lume sobre o processo de CONTRAÇÃO pela Adiministração Pública.

Estabelece o Art. 37 da Carta Magna que:

**Art. 37. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:**

**XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e**



alienações serão contratados mediante **PROCESSO DE LICITAÇÃO** pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Indubitavelmente, há obrigatoriedade de realizar procedimento licitatório por parte do poder público. O dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra, porém. Ao elencar ressalvas de casos de contratação direta especificados em legislação – dispensa e inexigibilidade de licitação.

Destarte, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Educação Pública a celebrar de forma discricionária, porém em casos excepcionais, contratações diretas sem realizar certames.

O caso “in” concreto trazido pelo processo administrativo nº 220801/2025, enquadra-se no Art. 75 da Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021. O dispositivo trata especificamente da **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por meio de dispensa de licitação. A licitação dispensável ocorre quando é possível realizar a licitação, mas o legislador retira essa obrigatoriedade. Assim, a autoridade pública terá discricionariedade para escolher entre licitar ou não licitar. Caso opte por não licitar, teremos uma contratação direta (sem licitação). A lista de casos de licitação dispensável é taxativa e consta no art. 75 da Lei 14.133/2021.

Diante do dispositivo expresso, contratação de empresa para aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de forma emergencial, resguarda-se no inciso expresso acima.

Para o processo de Dispensa de Licitação, incumbe, ainda, à Administração observar o disposto no artigo 72 DA LEI 14.133 DE 2021.

**Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV – Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o





compromisso a ser assumido;

V – Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – Razão da escolha do contratado;

VII – justificativa de preço;

VIII – autorização da autoridade competente.

Por fim, no que concerne as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos, especificamente com o expresso nos Art. 72 e 75 da Lei 14.133 de 2021.

Além disso, o valor apresentado para contratação enquadra-se dentro dos parâmetros estabelecidos pelo art. 75, inciso VIII da referida Lei. Na contratação direta, não é realizada a licitação. Porém, haverá um processo, denominado “processo de contratação direta”.

Neste processo, a administração demonstrará que o caso, de fato, admite a contratação sem licitação, indicando, no que couber, os documentos listados no art. 72. Ademais, o processo está de acordo com o art. 23 da Lei de Licitações, que apresenta os instrumentos para identificar o valor previamente estimado da contratação.

Igualmente, as minutas contratuais, sucintas e objetivas, trazem em seu bojo cláusulas essenciais à aquisição do objeto, dessa forma, portanto, dentro dos parâmetros previstos no Art. 72 da Lei 14.133/2021, devem ser aprovadas por estabelecer critérios seguros de contratação.

Nas contratações diretas por Dispensa de Licitação com base no valor, torna-se obrigatória a exigência de comprovação regularidade fiscal e trabalhista, prevista no Art. 68 da Lei 14.133/2021, dessa feita, o pretense contratado deve apresentar documentação de habilitação em consonância com o descrito no Art. 72 da Lei precitada para atendimento pressupostos exigidos na espécie.

Eis o estabelecido no art. 68.

**Art. 68.** as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos.

I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Isto posto, aos argumentos acima informados, quanto a minuta do contrato, deve-se afirmar que o referido documento foi elaborado em consonância com a legislação em regência, havendo condições, portanto, do prosseguimento do processo e seus ulteriores termos.

### III - CONCLUSÃO

Dessarte, diante do exposto, , manifestando-me favoravelmente à realização da Dispensa de Licitação de nº 022/2025, vinculada ao processo administrativo nº 220801/2025, com fulcro na Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitação). A realização do processo está condicionada está condicionada ao atendimento das ressalvas indicadas no presente parecer, ficando a decisão de mérito acerca da **conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária** a cargo da autoridade consulente da comissão.

Por fim, ressalta-se que o presente termo jurídico, arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão.

É o parecer, salvo melhor apreciação.

Esperantinópolis - MA, 24 de janeiro de 2025.

Klenia Carneiro Lucena  
Assessora de Licitações e Contratos  
OAB/MA – 13433  
Portaria: 026/2025.



## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### 1. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de forma emergencial.

### 2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2.1. Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta, mas vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021.

2.2. No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

### 3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

3.1. Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

### 4. DAS COTAÇÕES

4.1. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido à natureza do Objeto do procedimento. demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

### 5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

5.1. O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

5.2. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

### 6. DA ESCOLHA.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo n.º 200801/2025  
147  
e

6.1. contratação de empresa para aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de forma emergencial, foi a empresa POSTOS CARNEIROS LTDA, CNPJ nº 29.321.397/0001-03, Endereço: Av. Francisco Jovita, nº 210, Bairro: Santa Teresinha, CEP: 65.750-000, Esperantinópolis/MA. **VENCEDORA**, pelo valor global de R\$ 215.925,00 (duzentos e quinze mil novecentos e vinte e cinco reais).

Face ao exposto, submete à apreciação e possível AUTORIZAÇÃO de V.Exa, o presente relatório.

Esperantinópolis (MA), 27 de janeiro de 2025.

Antonio Caitano Lima  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 017/2025.



## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 022/2025

**ASSUNTO:** contratação direta por dispensa de licitação. A contratação de empresa para aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de forma emergencial.

**AUTORIZO** a Dispensa de Licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, no Art. 75, VIII da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie, a favor da empresa: POSTOS CARNEIROS LTDA, CNPJ nº 29.321.397/0001-03, Endereço: Av. Francisco Jovita, nº 210, Bairro: Santa Teresinha, CEP: 65.750-000, Esperantinópolis/MA.

A Dispensa de Licitação refere-se à contratação de empresa para aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de forma emergencial, apresentando valor total de R\$ 215.925,00 (duzentos e quinze mil novecentos e vinte e cinco reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no Artigo 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021

Esperantinópolis/MA, 27 de janeiro de 2025.

Leiliana de Sousa Carneiro  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 008/2025.



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca o signatário da Empresa: POSTOS CARNEIROS LTDA, CNPJ nº 29.321.397/0001-03, Endereço: Av. Francisco Jovita, nº 210, Bairro: Santa Teresinha, CEP: 65.750-000, Esperantinópolis/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Contrato decorrente da dispensa de Licitação nº 022/2025.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito

CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressaltado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Esperantinópolis – MA, 28 de janeiro de 2025.

Leiliana de Sousa Carneiro  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 008/2025